



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA, PARA A UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES E LAZER – POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – REF.ª A

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do júri, Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

1 - Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 6 (seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2022, através do aviso n.º 14649/2022 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta **OE202207/0774**.

2 - Candidatos(as) admitidos(as): O júri, por intermédio da plataforma eletrónica de gestão de processos autárquicos WebGPA, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Ana Isabel Veríssimo Ferreira	591/2022-RC/DGDRH	
2. Andreia Marisa Pereira Santos	576/2022-RC/DGDRH	
3. Carla Isabel Felício dos Santos	667/2022-RC/DGDRH	
4. Jaime Miguel Salvador Godinho Gonçalves Ferro	586/2022-RC/DGDRH	
5. Marcelo Lima Barbeitos	648/2022-RC/DGDRH	

3 - Candidato(a) excluído(a): O júri deliberou, também de forma unânime, a exclusão do procedimento concursal do candidato infra indicado, pelos motivos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. Luís Filipe Mourão de Pádua Azevedo	577/2022-RC/DGDRH	a)

Motivos de exclusão:

a) Por não apresentação do curriculum vitae em língua portuguesa, conforme exigido no artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação.

4 - Audiência prévia do candidato excluído: Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4, 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e nos artigos 113.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder ao candidato excluído, para efeitos de pronúncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

5 - Consulta do Processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

6 - Aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular: O júri, competente por assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, deliberou, elaboradas as listas de candidatos admitidos e excluídos e num pressuposto de dispensa, para o efeito, da presença dos candidatos admitidos, a aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular.

Da análise dos *curriculum vitae* apresentados pelos candidatos, foi identificada, pelo júri, todavia, uma grande incidência de situações de factos referidos deficientemente comprovados. Nesse sentido e em cumprimento com os n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, decidiu conceder a todos os candidatos em situação de admissão, em vista a cabal instrução do processo de candidatura e de forma excecional, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de documentos comprovativos de factos referidos e deficientemente comprovados no *curriculum vitae*, com recurso obrigatório à plataforma eletrónica do Município de Pombal, em servicosonline.cm-pombal.pt/login/login.php.

Na aplicação do método de seleção apenas serão considerados os elementos com menção no *curriculum vitae* com maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovados.

7 - Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do artigo 10.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202207/0774, deliberou a notificação dos candidatos em situação de admissão e exclusão, de acordo com a forma de submissão da candidatura, ou seja, através da plataforma eletrónica.

8 - Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos: O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2022/, das listas de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

A 2.ª Vogal Efetiva,
